



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1775/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 17 da Lei Complementar nº 023/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal assim constituído:

I DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ana Paula Lenz
Suplente: Gildo dos Santos

b) Representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Sergio Aparecido de Souza
Suplente: Leomar Antonio Zanatta

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Valtuir José Comiran Junior
Suplente: Neusa Prechlak

d) Representantes da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:

Titular: Altair Teles dos Santos
Suplente: Neusa Aparecida Treviso Monari

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edson Simionato
Suplente: Marina Ferreira Albuquerque

II DAS ENTIDADES DE CLASSE:

a) Representantes da ACEI (Associação Comercial e Empresarial de Ibema):

Titular: João Paulo Napoli
Suplente: Etelvino Piana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

III DA COMUNIDADE:

a) Representantes da Associação dos Moradores da Vila Rural:

Titular: Selvino Massola

Suplente: Salvador Jorge de Souza

b) Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Ibema:

Titular: Emílio Borges

Suplente: José Rodrigues

c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Iracema Correia Chimiloski

Suplente: Mayara Thomé

d) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Marilei Vieira Prechlak

Suplente: Marcelo Lopes da Rocha

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal é considerado como serviço público relevante, honorífico e sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1688/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 22 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 05/2021

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, sendo que da próxima quarta-feira os preços a serem praticados, considerando o edital, aplicando-se o menor valor consultado, ou a média da ANP menos 1%, são os seguintes: são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	4,70
3	Óleo Diesel S-500	5,22
4	Óleo Diesel S-10	5,29
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	66,00

Ibema, 22 de fevereiro de 2022.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 22 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 199/2021

LICITAÇÃO Nº 39/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

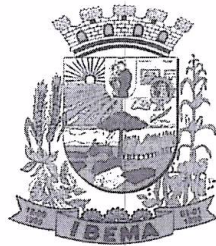
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE SAÚDE.**

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação
Pregão Eletrônico nº 39/2021, nos termos da lei, fica reajustado os seguintes itens da
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DESTA DATA
66	BR0267647 - DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	0,156

Ibema, 22 de fevereiro de 2022

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**.

CONTRATADA: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, estabelecida na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.223.496/0001-72, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

Resolvem, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução da obra, e o prazo de vigência, em mais – até – 60 (sessenta) dias, além do prazo anteriormente estabelecido, conforme requerimento da empresa, e pareceres técnico, jurídico e do controle interno, anexos ao processo.


CLAUSULA SEGUNDA – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

CLAUSULA QUARTA – Caso não conclua a obra no prazo re-pactuado aplicar-se-ão as penalidades previstas em edital.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 03 de fevereiro de 2022

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

KETHER CONST. E INCORP. DE IMÓVEIS
Elon Carlos de Souza
CPF: 651.630.879-91



MUNICÍPIO DE IBEMA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESCISÃO NÃO PROCESSADAS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.010.276,10	946.673,82	961.328,69	1.060.893,21	976.022,03	998.592,29	1.027.980,32	978.252,42	1.004.714,08	967.704,88	959.722,22	1.913.245,29	12.747.504,38	
Pessoal Ativo	1.009.176,10	941.412,85	956.168,69	995.633,21	970.762,03	995.412,29	1.018.170,44	977.152,42	999.259,14	964.249,94	954.267,28	1.906.690,35	12.688.354,74	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	839.844,44	783.877,02	795.331,78	834.963,03	812.304,04	834.074,54	856.758,25	812.408,92	832.235,67	803.728,48	796.850,74	1.585.534,96	10.587.311,87	
Obrigações Patronais	169.331,66	158.535,83	160.536,91	160.670,18	138.457,99	161.337,75	161.412,19	164.743,50	167.023,47	160.521,46	157.416,54	321.155,39	2.101.042,87	
Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.200,00	14.300,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.200,00	14.300,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.200,00	14.300,00	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.067,68	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	2.080,00	8.709,88	4.354,94	4.354,94	4.354,94	4.354,94	4.354,94	44.809,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.067,68	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	2.080,00	8.709,88	4.354,94	4.354,94	4.354,94	4.354,94	4.354,94	44.809,64	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da aplicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aplicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.006.208,52	946.519,57	959.001,64	992.355,60	973.299,51	998.658,92	1.025.890,01	978.252,42	1.004.714,08	963.295,32	959.722,22	1.912.666,38	12.696.584,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferencias obrigatórias da União, estados, DF e Municípios (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferencias obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (art. 166, § 10 da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUMENTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LIMITE MÁXIMO (IX) = (VII + III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LIMITE MÁXIMO (X) = (VII + III + III B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,25 x IX) (pagamento único do art. 22 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LIMITE DE ALBERTA (XII) = (0,25 x IX) (pagamento único do art. 22 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POSTO: Município de Ibema, Contabilidade, Data de emissão: 22/02/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE IBEMA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "g")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
	Restos a Pagar Anteriores		Do Exercício		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras							(f)	(g) = (a) - (b) + c + d + e - f	(b)	(c)	(d) = (g) - (b)
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)												
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	108.389,86	71,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.318,38	36,00	0,00	108.282,38					
Recursos Ordinários	108.389,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.318,38	0,00	0,00	108.318,38					
Outros Recursos Vinculados	0,00	71,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.986.432,78	2.431,36	459.252,90	0,00	14.035,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.511.234,29	551.518,08	0,00	5.959.716,21					
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	753.371,00	0,00	241.220,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.150,81	0,00	0,00	512.150,81					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Recursos Vinculados à Educação	210.428,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.428,10	0,00	0,00	210.428,10					
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	73.765,20	0,00	63.146,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.618,60	0,00	0,00	11.618,60					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	364.266,64	0,00	21.068,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.203,02	11.618,60	0,00	331.584,42					
Recursos Vinculados à Assistência Social	131.794,72	0,00	688,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.106,02	30.419,06	0,00	100.686,96					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financieiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Aterro de Bens/Ativos	53.341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.341,47	0,00	0,00	53.341,47					
Outros Recursos Vinculados	5.399.474,56	2.431,36	134.161,79	0,00	14.035,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937.842,21	507.380,42	0,00	4.430.461,79					
TOTAL (III) = (I + II)	7.095.332,64	2.431,36	459.252,90	0,00	14.035,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.672.542,67	551.554,08	0,00	6.067.988,59					

FOUPE: Município de Ibema. Contabilidade. Data de emissão: 22/02/2022

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Vanessa E. Kamirski Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controlador Interno

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4




MUNICÍPIO DE IBEMA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

LRP, art. 48 - Anexo 6	VALOR ATÉ O SEMESTRE	RS L.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		25.737.698,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.637.698,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.637.698,74
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.696.584,09	49,52%
Limite Proventual (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.382.619,24	60,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.613.488,28	57,00%
	13.844.357,32	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-1.604.808,87	-6,26%
	30.765.238,49	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.662.293,72	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.834.879,88	7,13%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.118.031,80	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.801.638,91	7,00%
RESTOS A PAGAR		
Valor Total	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	551.554,08	6.067.988,59

FONTE: Município de Ibema. Contabilidade, Data da emissão 22/02/2022


Viviane Comiran
Prefeita Municipal


Vanessa E. Romarich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2021.

Contamos com sua presença.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavaí, s/nº Centro
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 3238-2004

Ibema, 22 de fevereiro de 2022

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela sua presidente Mayara Thomé no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda a população para Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2022 às 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibema, situada na Rua Lino Beno Lenz nº 913 Centro, para a **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

Mayara Thomé
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS